



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1168/2015/SGP – Manaus, 11 de junho de 2015

Delega competência para assinatura de Relatório de Gestão Fiscal no SICONFI.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 131/2015/DG, de 9-6-2015, da Diretoria-Geral, bem como da Mensagem CFIN/CSJT nº 22/2015, de 24-4-2015;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 712, de 10 de dezembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional, que estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação no exercício de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral para assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

Art. 2º A delegação de competência constante desta Portaria vigorará até o dia 15-12-2016.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 820/2015/SGP, de 4-5-2015, que delegou competência ao Diretor-Geral para assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO